



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

COMARCA: CURUÇÁ		
JUIZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA		
SERVIDORES:	AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES	
	MARINILSA CARVALHO SERRÃO	
INFORMAÇÕES INICIAIS		
1 - Unidade Judiciária: Comarca de Curuçá	2 - Data da Instalação: 14/05/1895	
3 - Endereço, telefone, fax, e-mail, etc.: Rua Gonçalo Ferreira, nº 348- Centro Curuçá-PA	4 - Período da Correição: 15 a 16 de março 2012.	
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS		
5 - Situação jurídica do imóvel onde o Fórum está instalado: Há informação do TJE da não existência de escritura.		
6 - Verificar a disponibilidade de salas e sua utilização: -01 Sala: UNAJ/secretaria/distribuição/contador -01 Gabinete com antessala -01 Sala de audiência - 01 Sala dos Oficiais de Justiça - 01 sala do Ministério Público - 01 sala para OAB - 01 Sala para Defensoria - 01 Sala para Eleitoral - Copa - 09 Banheiros: 02 para o publico, 01 para servidores e 01 para o Magistrado, 05 no prédio que abriga o Salão do Júri.		
Salão para Sessão do Júri: 01	Sala para reconhecimento: 00	Sala para Audiências: 01
Area para depósito e arquivo: 01	Depósito de Armas: 00 Obs. Ficam no depósito.	Depósito de Veículos: 00 Obs. Utilizam uma sala do Fórum.
7 - Condições estruturais (verificar problemas porventura existentes na instalação predial):		
	SIM	NAO
Reforma ou manutenção do telhado	X	
Reparos no reboco e pintura das paredes	X	
Ampliação e/ou adaptação de espaços	X	
Reforma ou manutenção das instalações elétricas	X	
Reforma ou manutenção das instalações hidráulicas	X	
Reforma ou manutenção das instalações sanitárias	X	
Necessidade de incremento de dispositivos de segurança	X	
Observações Gerais:		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Há necessidade urgente (já solicitada) de reforma do prédio, pois nunca fora feito.

8 – Limpeza e higiene do local:

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Forro do teto			X	
Paredes externas		X		
Paredes internas		X		
Piso			X	
Muro externo	X			
Portas			X	
Janelas			X	
Banheiros			X	
Móveis			X	
Equip. Informática				X
Pátio/Jardim				X

Observações Gerais:

- A limpeza é feita por 03 (três) servidores cedidos da Prefeitura;
- Em relação à estrutura física foram relatados os seguintes problemas: goteiras, infiltrações, forro cedendo em alguns pontos do prédio (a estrutura de sustentação é de ferro e o salitre presente na região pode ser o responsável pelo problema), vazamentos nas pias dos banheiros e da copa, a calçada externa na lateral do prédio está oca, quando chove a entrada do Fórum alaga dificultando/impedindo a entrada e saída das pessoas, há necessidade de urgente reparo na caixa d'água – cujo reboco do fundo está soltando e sujando a água, a bomba d'água está necessitando ser trocada pois além de ser pequena já foi reformada por três vezes e não comporta uma quarta reforma.
- Há cupins no Fórum.
- Não houve reclamação específica quanto à parte elétrica, mas deve ser registrado que quando a chuva é muito forte falta luz.
- A segurança é feita pelas grades e por alarme. O muro é baixo e não comportou a instalação da cerca elétrica, e não há ninguém para fazer a segurança a noite.

9 – Condições do mobiliário (verificar a necessidade de ampliação ou renovação do mobiliário existente – mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, quadros de avisos, etc.):

- Há necessidade de substituição ou reforma, dentre outros, das longarinas do corredor- que servem para atendimento ao público, das cadeiras da Sala de Sessão do Júri – que soltam tinta azul na roupa das pessoas.

10 – Considerações do Juízo:

- O Magistrado entende que a situação da regularização da propriedade do Fórum deve ser resolvida diretamente pela presidência, para evitar falatório na cidade.
- Informou, ainda, que há previsão de que o Ministério Público e o Cartório Eleitoral se mudem do Fórum para prédio próprio, o que ampliará o espaço para o desenvolvimento das atividades do Fórum.

11 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

- Considerando os problemas relativos à escritura do imóvel que abriga o Fórum, bem como a necessidade de reforma no prédio e de substituição de mobiliário, sugiro que seja oficiado à Secretaria de Administração para conhecimento e providências.

TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL

12 – Equipamentos de Informática: () Suficiente (x) Insuficiente () Outra observação:

Há necessidade de no mínimo mais dois computadores na Secretaria.

13 – Pontos de rede: () Suficiente (x) Insuficiente () Outra observação:

Há somente 02 pontos na Secretaria. Já foi pedido para a Secretaria de Informática aumentar a quantidade de pontos de rede, possibilitando o acesso à rede quando da instalação de mais computadores.

14 – Internet:

(X) Sim () Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

15 – Sistema de Gestão de Processos:

(X) LIBRA () SAPXXI () PROJUDI () Outra Observação:

16 – Verificar se a Unidade Judiciária utiliza o serviço de comunicação eletrônica (e-mail oficial)

(X) Sim () Não () Observação:

17 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

(X) Todas as Unidades Judiciária estão em dia

() Algumas Unidades Judiciárias estão em dia. Neste caso, relacionar a(s) Unidade(s) Judiciária(s) inadimplente(s), o(s) sistema(s) e os período(s):

18 - Considerações do Juízo:

-Informou que a internet no Município é muito lenta, especialmente no período de 09h as 11h-

- E, ainda, relatou problema com relação às decisões de arquivamento, que uma vez cadastradas no LIBRA não permitem mais a movimentação dos processos, nem mesmo remessa à Secretaria, o que tem levado cadastrar a decisão de arquivamento como “outros despachos”, para poder remeter à Secretaria para as devidas baixas. Tal situação já foi comunicada à Secretaria de Informática.

19 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

- Considerando a reclamação da lentidão da internet utilizada no Fórum, bem como a informação da existência do Provedor público “Navega Pará” no Município, sugiro que seja enviado ofício à Secretaria de Administração e Informática com o intuito de celebrar convênio para a utilização do referido provedor pelo Fórum de Curuçá. Ainda, deve ser comunicado à Secretaria de Informática o problema relatado pelo Magistrado acerca do cadastro das decisões de arquivamento no sistema LIBRA.

- Por fim, considerando solicitação verbal da Secretária do Fórum, oficie-se ao Departamento de Patrimônio para viabilizar o envio de um bebedouro, de um aparelho de fax para o gabinete do Juiz, e de uma máquina multifuncional copiadora, pois as cópias são tiradas, via de regra, na Delegacia local.

INFORMAÇÕES DA COMARCA

20 – Juiz Diretor do Fórum:

PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO

21 – Servidor designado para a Secretaria do Fórum:

MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS

22 – Quantidade de Unidades Judiciárias por competência:

Prejudicado – Comarca de Vara Única.

Cível	Criminal	Agrária	JEspCiv	JEspCrim	Outras

23 –Quadro Geral de Servidores (discriminação por órgão de origem e lotação):

	Nome	Origem	Lotação
1	ANTÔNIO CLAUDIO LOBO	TJPA	SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL
2	JOSÉ EDSON T. ELERES	TJPA	SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL
3	DOURIVAL DAMASCENO LIMA	TJPA	SECRETARIA DO FÓRUM
4	MANOEL SARAIVA MONTEIRO	TJPA	SECRETARIA DO FÓRUM
5	RAFAEL GIRAD DE LIMA	TJPA	SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL
6	GONÇALO MARQUES BARRA	TJPA	SECRETARIA DO FÓRUM
7	RITA MARIA GARCIA LOPES	CEDIDO DA PREFEITURA	SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL
8	MARIA DE NAZARÉ SANTOS	CEDIDA DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM/GABINETE DO JUÍZO
9	FRANCISCO DA S OLIVEIRA	CEDIDO DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

10	MARILUCE LIMA RAIOL	CEDIDA DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM	
11	MARIA DO ROSÁRIO LIMA	CEDIDA DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM	
12	JOÃO CARLOS ARAÚJO	CEDIDO DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM	
13	GRACIONI CRISTINA BRITO	CEDIDA DA PREFEITURA	SECRETARIA DO FÓRUM	
14	ADOLFO NORONHA	TJPA	GABINETE DO JUIZ/ESTAGIÁRIO DO TJPA	
VEÍCULOS				
24 – Relacionar os veículos disponíveis da Comarca com a respectiva destinação: - MOTO FAN KS – HONDA CG125, Placa NSF 6898, ano 09/2010.				
25 – Conservação: - Bom estado.				
26 – Considerações do Juízo: - Solicitou o envio de um automóvel para substituir o anterior que foi vendido no leilão de veículos do TJPA.				
27 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: -Entendo pela necessidade de envio do veículo solicitado, haja vista a necessidade de cumprimento das determinações judiciais em toda a Comarca-que abrange tanto a cidade de Curuçá, quanto a de Terra Alta.				
INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE JURISDICIONAL DA COMARCA				
28 – Competências: Vara única, só não tem Execução.				
29 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: - PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO				
30 – Natureza da designação: (X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente			31 – Data da entrada em exercício: 01.08.2007	
32 - Período de ausência do Juiz nos últimos 24 meses (férias, licença ou afastamentos autorizados): Gozo de férias nos meses de maio, julho e agosto de 2011, e no mês de janeiro de 2012.				
33 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:				
34 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	ANA SELMA SILVA TIMOTEO	Não tem		
2	VALDEISE REIS BASTOS	Não tem		
3	CHARLES MENEZES BARROS	Não tem		
35 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Considerando que a Secretaria do Fórum não mantém arquivo das portarias de Magistrados, Servidores Promotores e Defensores que atuaram/atua na Comarca, sugiro que a feitura de tal controle seja determinada, em cumprimento ao Provimento nº04/2001–CJCI.				
36 – Nome do Promotor de Justiça atual: SINTIA QUINTANILHA BIBAS MARADEI				
37 – Natureza da designação: () Titular () Substituto (X) Respondendo cumulativamente			38 – Data da entrada em exercício 01.03.2012.	
39 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	MARIA DA PENHA MATOS	1947/2011	21/12/2001	31/11/2011
2	MARCOS AURÉLI LIMA	554/2011	07/12/2011	26/02/2012



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

40 - Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.				
41 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Nada a recomendar.				
42 – Nome do Defensor Público atual: LUCIANA SOUZA DOS ANJOS				
43– Natureza da designação: (X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente		44 – Data da entrada em exercício: 09/03/2011		
45 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:				
Nome				
Portaria				
Entrada				
Saída				
1:	LIGIA VALENTE ANDRADE	Não tem		
2:	MAURO PINHO SILVA	Não tem		
3:	REINALDO JUNIOR	Não tem		
46 - Considerações do Juízo: -Não foram feitas considerações.				
47 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: -Entendo que deva ser recomendado ao Juízo que passe a fazer controle dos Defensores Públicos que atuam na Comarca.				
DOS SERVIDORES				
48 – Servidores efetivos do TJ-PA:				
Nome				
Portaria				
Função				
Escolaridade				
1:	ANTÔNIO CLAUDIO LOBO	1486/2003	Oficial de Justiça	Ensino Médio
2:	JOSÉ EDSON T. ELERES	0587/2005	Diretor de Secretaria	Ensino Superior, em andamento
3:	RAFAEL GIRARD DE LIMA	0106/2012	Analista Judiciário	Ensino Superior
49 – Servidores cedidos por outros órgãos:				
Nome				
Função				
Portaria				
Escolaridade				
1:	RITA MARIA GARCIA LOPES	Não tem	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio
2:	JOÃO CARLOS ARAÚJO	Não tem	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio
3:	GRACIANI CRISTINA BRITO	Não tem	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio
50 – Considerações do Juízo: -Solicita a substituição do Oficial de Justiça que faleceu recentemente, pois um oficial de justiça na Comarca é insuficiente para atender a serventia que abrange os Municípios de Curuçá e Terra Alta.				
51 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: - O Número de servidores lotados na Secretaria Judicial é considerado bom, no entanto a falta de treinamento/qualificação da maioria – que é cedida pela Prefeitura – colabora pra que as determinações do Juízo não sejam cumpridas com celeridade. - No mais, a fim de imprimir melhorias efetivas na prestação jurisdicional, entendo que deveriam ser lotados mais dois servidores na Comarca, um Analista Judiciário e um Auxiliar Judiciário. Assim, sugiro que seja oficiado à Secretaria Geral de Gestão de Pessoas para análise e decisão.				
DO ACERVO PROCESSUAL TOTAL DA COMARCA				
52 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro):		53 – Contagem Física:		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1380	1679
54 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:	55 – Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:

56 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

A Secretaria Judicial identifica os feitos através de tarjas coloridas, assim discriminadas:

-Infância e juventude: tarja lilás.

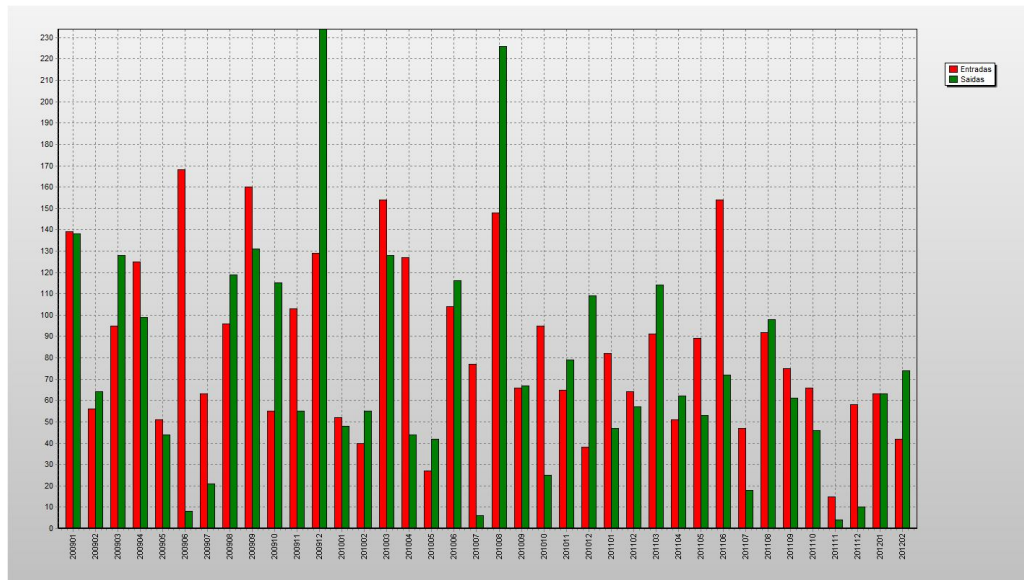
-Réu preso: tarja vermelha.

-Execução Fiscal Fazenda: tarja verde

-Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa: tarja amarela.

-Idosos: Anotação na capa (este controle é recente e deve-se ao fato de que atualmente a Defensoria Pública já manda a indicação de que se trata de idoso na petição inicial).

57 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:



- Da análise do gráfico fornecido pela Secretaria de Informática, observa-se que a Comarca não cumpre a Meta em questão todos os meses.

57 - DOS PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL

58 – Total do Acervo Cível no Sistema: Informou que o Sistema não discrimina o quantitativo de ações por matéria	59 – Total do Acervo contagem física: 978
--	---

60 – Discriminação do Acervo:

() Sistema (x) Contagem física

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	801	987
Cíveis – Meta 2/2009	03	
Cíveis – Meta 2/2010	41	
Execução Fiscal	117	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	01	
Ação Civil Pública (Improbidade)	15	
Ação Popular	00	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	00	
Carta Precatória	09	
61 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:		
- A unidade afirmou estar em fase de adaptação às disposições do manual.		
63 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:		
- Não há pendências, pois os processos são imediatamente remetidos ao Juízo para decisão.		
64 - Conclusões extraídas da análise dos processos Cíveis mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):		
PROCESSOS MAIS ANTIGOS DE NATUREZA CIVEL		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	019.1998.1.000010-0	Em 31/01/2008, expeça-se novo mandado de Citação e Penhora, sem custas para a parte. Em secretaria desde 31/01/2008.
2	19.1998.1.000020-9	Em 31/01/2008, despacho determinando que se prossiga na Execução, conforme determinado ao final da sentença retro, caso já transitada em julgado. Em Secretaria desde 31/01/2008.
3	019.1998.1.000025-9	Em 24/01/2008, expeça-se novo mandado de Citação e Penhora para cumprimento no máximo 30 dias, sem ônus para a parte. Em Secretaria desde 24/01/2008.
4	019.1998.1.000028-3	Em 30/01/2006, despacho determinando o desentranhamento do mandado de fls. 29, para que o Sr. Oficial de Justiça proceda a penhora do bem descrito na petição inicial, devendo intimar o executado para opor Embargos, no prazo de 10 dias. Autos em Secretaria desde 30/01/2006.
5	019.1998.1.000019-2	Em 31/01/2008, Cumprir despacho datado de 30/01/2006 para desentranhar o mandado para que os devedores sejam citados. Em secretaria desde 31/01/2008.
6	019.1998.1.000012-6	Em 31/01/2006, cumprir despacho datado de 30/01/2006, para que seja expedido novo mandado de citação e penhora. Em Secretaria desde 31/01/2008.
7	019.1998.1.000007-7	Em 08/02/2008, despacho determinado a expedição de novo mandado sem ônus para as partes. Autos em Secretaria desde 08/02/2008.
8	019.1999.1.000007-6	Em 08/06/2010, Intimar o autor a apresentar demonstrativo atualizado do débito. Após citar os réus para pagar a dívida ou nomear bens à penhora, no prazo de 24 horas. Em Secretaria para cumprir despacho do juízo.
9	019.2008.1.000312-5	Em 12/08/2008, Despacho deferindo o pedido de Justiça gratuita, determinando a Citação os réus para contestarem a ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial. Em Secretaria. Cumprir despacho do juízo.
10	019.2007.1.000286-3	Em 17/11/2009, Despacho: "Considerando que as partes não possuem provas a produzir em audiência, dê-se vistas à s partes para alegações finais em 03 dias para cada uma" Em secretaria para cumprir despacho do juízo.
PROCESSOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	019.2009.1.000353-8	Último despacho: 01/03/2012

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
--	--

2	019.2009.1.000058-4	Último despacho: 05/10/2010- aguardando o retorno de resposta do TCM
3	019.2011.1.000331-0	Último despacho: 28/09/2011- IR PARA O MP
4	019.2011.1.000332-8	Último despacho: 29/09/2011
5	094.2005.1.000120-5	Último despacho: 10/10/2010 - SER CONCLUSOS AO JUIZ
6	0000850-61.2010.814.0019	Último despacho: 08/03/2012
7	0000457-10.2011.814.0019	Último despacho: 14/12/2011
8	019.2009.1.000310-8	Último despacho: 25/08/2009 - IR CONCLUSOS PARA O JUIZ
9	019.2009.1.000337-2	Último despacho: 13/07/2010 - Aguardando resposta. Ir concluso para o Juiz
10	019.2009.1.000457-8	Último despacho: 31/03/2011 - Ato ordinatório do Diretor, após ir ao Juiz
11	019.2008.1.000199-7	Último despacho: 19/08/2008 - Ir concluso para o Juiz
12	019.2010.1.000348-9	Último despacho: 16/12/2010 - Ir concluso ao Juiz
13	019.2011.1.000063-9	Último despacho: 01/03/2012
14	0000021-35.2012.814.0019	Último despacho: 29/02/2012
15	0000207-54.2009.814.0019	Último despacho: 22/03/2011 - Ir concluso para o Juiz
16	019.2009.1.000453-6	Último despacho: 13/07/2010 - Ir concluso para o Juiz

65 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tjpa.ius.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
BACENJUD	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

66 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
58	49	09

Relacionar as cartas precatórias Cíveis recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
00009223720118140019	15/03/12	Citar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00007271820118140019	13/03/12	Citar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00000915220128140019	28/02/12	Intimar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00009215220118140019	01/03/12	Citar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
201110003500	29/09/11	Notificar/Intimar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00009198220118140019	14/12/11	Citar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
201110003493	28/09/11	Citar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00000906720128140019	23/02/12	Citar e Intimar	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
00000152820128140019	11/01/12	Intimar de audiência	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)

67 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias Cíveis expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:	Se as reiterações para devolução têm sido feitas:
-As cartas precatórias são de imediato entregues ao oficial de justiça, e	-As cobranças são feitas mediante cobrança dos interessados, em razão do volume de serviço e da falta de servidores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

devolvidas assim que este devolve o mandado.		
68 – Petições iniciais de natureza cível pendentes:		
Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:
37	21	42
69 – Petições interlocutórias natureza cível pendentes:		
Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:
39	29	00
70 – Pendências da Serventia:		
Autos natureza cível paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		363
Autos natureza cível paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		106
Autos natureza cível aguardando conclusão (pré-conclusão)		28
71 - Mandados natureza cível com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
ANTÔNIO CLAUDIO LOBO	06	08/09/2011
72 – Processos natureza cível Conclusos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
42	00	78
<small>Obs. Soma dos autos em secretaria no armário com o dos autos das ações iniciais e com petições interlocutórias juntadas.</small>		
73 – Autos natureza cível natureza cível de processos retirados com carga, com a data		
MINISTERIO PUBLICO	DEFENSORIA PUBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 01	Qtde: 03	Qtde: 01
A carga mais antiga: 07/03/2012	A carga mais antiga: 13/03/2012	A carga mais antiga: 30/09/2011
74 – Considerações do Juízo:		
- Não utilizam o Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa por não terem nenhuma condenação.		
- O Magistrado informou que não tem cadastro no INFOJUD (por burocracias para obter o acesso), que o controle é feito através de ligação para o servidor Jacivaldo da CJCI, que informa as pendências de dados do Juízo que são de pronto atualizados.		
75 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:		
- Da análise da Secretaria Cível, merece elogio:		
1. A organização dos processos;		
2. A organização exemplar da sala de arquivo;		
3. A inexistência de pré-conclusão – pois os processos são prontamente conclusos;		
4. A regular juntada de documentos aos autos;		
5. A prioridade dispensada ao cumprimento das Cartas Precatórias; e		
6. A divisão das tarefas em Secretaria, após a chegada do servidor Analista Judiciário, que juntamente com um dos Auxiliares fica responsável pelo andamento dos procedimentos penais, ficando o diretor de secretaria e os outros dois Auxiliares encarregados dos procedimentos de natureza cível.		
- Precisa, no entanto, maior empenho para a movimentação dos processos, para o cumprimento das determinações do Juízo, o que, agora, com o desfalque de um dos oficiais de justiça – que faleceu recentemente e ainda não foi substituído, tende a piorar. Tal situação ficou patente com a análise dos processos mais antigos, e das amostragens feitas (relação anexa), havendo despacho do ano de 2008, que até hoje aguardam cumprimento.		
- Registro, ainda, a necessidade de maior atenção em relação aos processos com carga para		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Advogados. - Assim, com o intuito de aprimorar a prestação jurisdicional, sugiro que seja recomendado ao Magistrado da Comarca que elabore projeto de mutirão a ser realizado na Secretaria Judicial do Fórum, e o encaminhe a esta Corregedoria para as providências necessárias.																
76 - DOS PROCESSOS DA INFÂNCIA JUVENTUDE																
77 – Total do Acervo Cível no Sistema: -Informou que os dados do sistema não discriminam o acervo por matéria.	79 – Total do Acervo contagem física: 108															
78 – Discriminação do Acervo: () Sistema (x) Contagem física																
<table border="1"><thead><tr><th>Natureza</th><th>Quantidade</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Infância e Juventude (Geral)</td><td>56</td><td rowspan="5" style="text-align: center;">108</td></tr><tr><td>Ato Infracional</td><td>25</td></tr><tr><td>Guarda</td><td>18</td></tr><tr><td>Adoção</td><td>05</td></tr><tr><td>Estado de Risco</td><td>04</td></tr></tbody></table>			Natureza	Quantidade	Total	Infância e Juventude (Geral)	56	108	Ato Infracional	25	Guarda	18	Adoção	05	Estado de Risco	04
Natureza	Quantidade	Total														
Infância e Juventude (Geral)	56	108														
Ato Infracional	25															
Guarda	18															
Adoção	05															
Estado de Risco	04															
79 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet: - Encontram-se em fase de adaptação às disposições do manual.																
80 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ : - Gráfico supra.																
81 – Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: 00																
82 – Quantidade de menor infrator internado definitivamente: 00																
83 – Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa: 00																
84 – Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado: 00																
85 – Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado - equipe interdisciplinar - e se os processos estão atualizados) 00																
86 – Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias: - Prejudicado em razão da inexistência.																
87 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):																
NÚMERO	TRAMITAÇÃO															
1	Em 08/02/2008, Despacho para apresentar Alegações Finais no prazo de 10															



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	019.2006.1.000116-3	dias. Em Secretaria com manifestação do MP. Fazer vista a defesa com urgência.
2	019.2006.1.000112-1	Em 08/02/2008, Despacho para apresentar Alegações Finais no prazo de 10 dias. Em Secretaria com manifestação do MP. Fazer vista a defesa com urgência.
3	019.2006.1.000062-8	Em 22/01/2008, Despacho para intimar os autores para manifestarem interesse no feito, no prazo de 48h, sob pena de extinção. Em Secretaria com certidão informando que decorreu o prazo legal sem manifestação dos requerentes. Fazer conclusão.
4	019.2007.1.000099-0	Em 31/01/2008, cumprir a deliberação em audiência para fazer o Estudo Social. Em Secretaria. Fazer conclusão.
5	019.2007.1.000155-9	Em 09/09/2008, Despacho para que fosse atendido o requerido pela magistrada deprecada, remetendo-se via fax e pelo correio copia do termo de audiência. Em secretaria. Fazer conclusão.
6	019.2008.1.000492-5	Em 27/05/2010, Despacho determinando a intimação da autora através de seu advogado para que informe o endereço do réu. Em Secretaria. Cumprir despacho.
7	000070-60.2009.814.0019	Em 27/09/2011, Despacho determinando remessa ao MP para parecer quanto a possível Ocorrência da perda do objeto da presente ação, face a maior idade do adolescente no próximo dia 08/10/2011. Em Secretaria Cumprir despacho
8	019.2009.1.000044-3	Em 15/04/2011, Despacho determinando a devolução da presente carta Precatória. Em Secretaria. Cumprir despacho
9	0000774-53.2010.814.0019	Em 12/08/2008, Despacho dando vista para defesa prévia no prazo de 03 dias. Em Secretaria. Cumprir despacho
10	0000063-84-2012.814.0019	Em 07/03/2012, Despacho homologando por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a remissão concedida pelo MP. Em secretaria.
88 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html.		
		SIM NÃO
	Cadastro de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNACL	X
	Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X
	Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNACA	X
	Inspeção - Estabelecimento de Aplicação de Medida Socioeducativa	X
	Sistema de Informações da Corregedoria	X
	Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X
89 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:		
N. C. Prec. Recebidas. 00	N. C. Prec. Devolvidas 00	N. C. Prec. em Tramitação 00
90 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:		
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: - Mesmo controle dos processos de natureza cível.	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: - Mesmo controle dos processos de natureza cível.	
91 – Petições iniciais pendentes (Representação, Pedidos de Busca, de Internação Provisória, etc.):		
Pendentes de Registro e Autuação: 01	Pendentes de Conclusão: 02	Pendentes de Despacho: 02
92 – Petições interlocutórias pendentes		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Não Juntadas: 00	Não remetidas a conclusão: 00	Não despachadas: 00
93 – Processos Conclusos:		
Há menos de 100 dias: 00	Mais de 100 dias: 00	Pré-conclusão: 00
94– Pendências da Serventia:		
Autos natureza cível paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		10
Autos natureza cível paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		07
Autos natureza cível aguardando conclusão (pré-conclusão)		02
95 - Mandados natureza cível com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
ANTÔNIO CLAUDIO LOBO	Estão junto com os cíveis- não fazem controle em separado.	
96 – Processos natureza cível Conclusos:		
Há menos de 100 dias: 04	Mais de 100 dias: 00	Pré-conclusão: 02
97 – Considerações do Juízo: - Não foram feitas considerações.		
98 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: -A situação dos processos da Infância e Juventude somente ratifica as considerações acerca da necessidade de mutirão na Secretaria, sob pena de prescrição dos Atos Infracionais, e da demora na proteção dos menores. De nada adianta o Magistrado despachar e sentenciar com rapidez, se suas decisões e determinações não são cumpridas em prazo razoável.		
99- DO ACERVO PROCESSUAL DE NATUREZA PENAL		
100 – População carcerária:		
	Masculino	Feminino
Preso Provisório	23	02
Apenado	02	00
Total	25	02
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	23	02
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	02	00
101– Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): Informaram que o sistema não fornece o quantitativo discriminado por matéria.	102 – Contagem Física: 689	
103 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:	104 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:	
105 – Discriminação do Acervo: () Sistema (X) Contagem física		
Natureza	Quantidade	Total



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Ação Penal (c/ Réu Preso)	23	584
Ação Penal (c/ Réu Solto)	370	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	00	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	02	
Ação Penal (Júri)	02	
Habeas Corpus	00	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	04	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	00	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	113	
Cartas Precatórias Criminais	27	
Cartas Precatórias de Execução Penal	09	
Outros procedimentos	34	
106 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça: - Não integralmente, estão implantando de modo gradativo.		
108 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008): - Conforme relatório da Secretaria de Informática existe, em tramitação, 09 (nove) processos iniciados até 2007 de competência do Júri, dos quais dois estão prontos para Júri, de acordo com o informado pelo Diretor de Secretaria e um processo recebeu sentença de pronúncia.		
109 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante: 00		
110– Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares: 00		
111 – Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso: 00		
112 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária: - A unidade judiciária está vinculada estabelecimentos penitenciários de Castanhal e Belém.		
113 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito): - Prejudicado.		
114 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):		
NUMERO		TRAMITAÇÃO
1	019.2007.2.000001-3	Último despacho: 17/12/2008. Ir concluso para o Juiz
2	019.2007.2.000253-0	Quebra de sigilo bancário Último despacho: 11/07/2007. Ir concluso para o Juiz
3	019.2003.2.000034-8	Último despacho: 07/10/2009.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		Ir concluso para o Juiz Saber do processo de execução e inclusão no banco de mandado de prisão.	
4	019.2003.2.0000025-7	Último despacho: 26/08/2010. Processo para arquivamento.	
5	019.2003.2.000004-1	Último despacho: 10/08/2010. Ir concluso para o Juiz.	
6	019.2004.2.000032-1	Último despacho: 06/02/2006. Para Arquivamento.	
7	0000076-3.2005.814.0019	Último despacho: 08/09/2009. Ir concluso para o Juiz.	
8	019.2005.2.000034-6	Último despacho: 23/06/2010. Ir concluso para o Juiz	
115 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: http://www.tipa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html .			
		SIM	NAO
Sistema de Informações da Corregedoria		X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X	
INFOSEG			X
116 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular? - Sim, conforme análise anexa, merecendo, no entanto, verificar o andamento dos autos de nº019.2011.2.000187-5.			
117 – Inquéritos Policiais:			
Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00	00	00	00
Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00	00	00	00
Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:			
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
00000757720118140019			
00000724620128140019			
118 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):01			
119 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação	
27	17	13	
Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0000103662012814	01/03/12	Notificação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0019			
0000098442012814	01/03/12	Citação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
0019			
0000099292012814	01/03/12	Notificação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
0019			
0000100142012814	01/03/12	Citação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
0019			
0000159022012814	15/03/12	Citação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
0019			
0000163392012814	15/03/12	Notificação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
0019			
0001495520128140	15/03/12	Notificação	Ag. Cumprimento (Of. Justiça)
019			
0000165092012814	15/03/12	Citação	Conclusos
0019			
0000151252012814	15/03/12	Citação	Conclusos
0019			
0000802652008814	15/03/12	Fiscalização de prisão domiciliar.	Conclusos
0019			
0000040412012814	15/03/12	Notificação	Ag. Devolução
0019			
0000018802012814	15/03/12	Citação	Ag. Devolução
0019			
0000041262012814	15/03/12	Notificação	Ag. Devolução
0019			
120 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle:		Se as reiterações para devolução têm sido feitas:	
- Sim, o lote de processos é armazenado no armário em lotes que estão aguardando resposta de ofícios, laudos, etc, divididos em no prazo e fora do prazo para reiterar.		- Sim, são feitas na medida do possível, porém com mais regularidade que as Cíveis.	
121 – Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):			
Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:	
27	00	00	
122– Petições interlocutórias pendentes			
Não Juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
00	15	00	
123 – Pendência Serventia:			

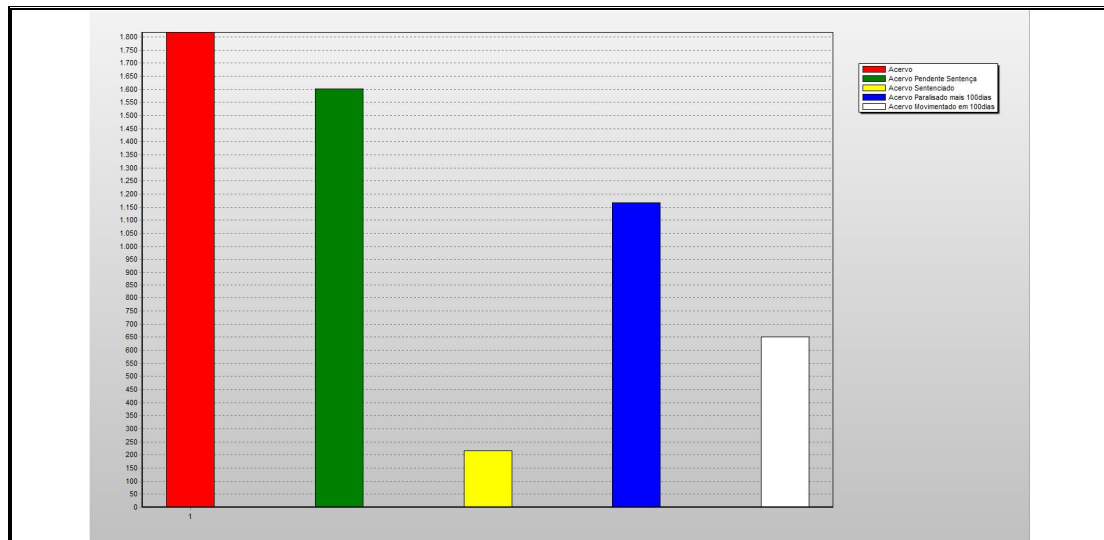


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		18
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		48
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		19
124 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome		Quantidade
Data mais antiga		
ANTÔNIO CLAUDIO LOBO DE JESUS		13
08/11/2011		
125 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:
00	00	00
126 – Autos de processos reiterados com carga:		
MINISTERIO PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 14	Qtde:01	Qtde: 00
A carga mais antiga: 06/05/2011	A carga mais antiga: 14/03/2012	A carga mais antiga: Prejudicado
127– Considerações do Juízo: -Não foi feita nenhuma consideração.		
128– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: -Diferentemente dos feitos de natureza cível, os penais encontram-se com maior celeridade no cumprimento das determinações judiciais. Merece destaque a organização também impressa aos processos de natureza criminal.		
129 – Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	() Sim	(X) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	() Sim	(X) Não
Acervo de autos em tramitação	() pequeno	(X) médio () grande
Fluxo Processual	() pequeno	(X) médio () grande
Números nos últimos 24 meses		
Audiências realizadas	703	Sentenças sem mérito
Conciliações realizadas	-	Sentenças de mérito
Decisões interlocutórias	-	Autos arquivados
		33
		746
		1387
130 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



131 – Considerações do Juízo:

- Foi informado que o controle das conciliações e das decisões interlocutórias não estão sendo feitas em razão do Sistema Libra de Acompanhamento Processual.

132 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

- O Magistrado desenvolve as suas atividades com organização e bom fluxo processual. Sugiro que seja recomendado controle das conciliações e das decisões interlocutórias.

RELATÓRIO DA VISITA À DELEGACIA

133 – NOME DO DIRETOR: Silvio Rogério Franco de Araujo

134- Número de Servidores: 54 funcionários e 39 agentes prisionais.

135 – Estrutura Física da Carceragem:

Condições: -Estruturais: péssimas.
-Sanitária: péssimas. Não há banheiro nas celas da DEPOL.
-Hidráulica: péssimas.
-Elétrica: péssimas.

A ala de carceragem não possui a mínima condição de abrigo de pessoas. O ambiente é absolutamente insalubre e de manifesta afronta à dignidade da pessoa.

136 – População Carcerária: 224 (porém a capacidade é de 156)

137 – Situação dos Presos Custodiados:

Alimentação:

Produzida pelo próprio estabelecimento carcerário, mediante custeio da SUSIPE, e os presos recebem 03 refeições diárias.

Assistência médica, odontológica e psicossocial:

O estabelecimento conta atendimento médico-odontológico, bem como assistencial social e psicológica.

Assistência jurídica:

O advogado Gleidson Arruda é contratado pela SUSIPE para a assistência jurídica aos apenados.

Visita familiar:

A visita familiar ocorre com frequência, inclusive com visita íntima, e as crianças se dirigem a uma quadra poliesportiva coberta.

138- Considerações do Delegado:

Comunicou que dentro da carceragem, existe projeto de educação e alfabetização de preso. Informou que a última fuga ocorreu em 04/06/2008.

139 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Recomendo que seja oficiado para a Secretaria de Segurança Pública do Estado para conhecimento e providências em relação à superlotação e precariedade estrutural da Delegacia de Polícia Civil de Curuçá.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Senhora Desembargadora Corregedora, é o relatório que submeto à Vossa apreciação.

Belém, 29 de maio de 2012.

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior